



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
“CIDADÃ MATEENSE”

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a Senhora VAGNEIA DE MATOS BARBOSA DOS REIS o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA “CIDADÃ MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadã Honorária “Cidadã Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAEI AGUILAR
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320027003500370036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

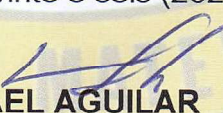
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA "CIDADÃ MATEENSE"** a Senhora Vagneia de Matos Barbosa dos Reis.

Ademais, faz-se necessário informar que a homenageada foi escolhida dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundação", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ISAEEL AGUIAR
Vereador



Histórico de vida.

Vagneia de Matos Barbosa dos Reis, nascida em 30/09/1979 em Montanha – ES.

Filha de Valdemar Barbosa Duarte e Santa Gelca de Matos Barbosa. Vagneia veio para a comunidade de São Geraldo aos 5 anos de idade e ficou por lá durante toda a sua juventude.

Cursou Pedagogia em São Mateus e iniciou sua função de professora na rede municipal de ensino onde atou por alguns anos.

Aos 24 anos se mudou para a cidade e firmou-se até os dias atuais, atualmente aos 46 anos é casada e tem uma filha de 17 anos.

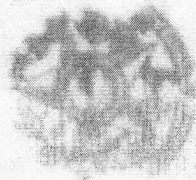
Em 2002 fez um curso de radialista e foi trabalhar na rede Sim como repórter e também atuou diretamente na Jovem Pan de Guriri, rádio Kairós Fm e vários outros meios de comunicação no município e região norte do estado.

Vagneia sempre se faz presente nas ações da comunidade de Nova Lima e região com apoio financeiro e também com doações diretas para eventos que visam trazer qualidade de vida e também auxílio as pessoas de baixa renda que passam por dificuldades onde a mesma sem revelar sua identidade faz doação em forma de auxílio para pessoas sobretudo da comunidade de São Geraldo onde esta foi criada.

Sendo assim, este vereador faz necessário reconhece-la como cidadã mateense.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

VAGNEIA DE MATOS BARBOSA DOS REIS

FILIAÇÃO

VALDEMAR BARBOSA DUARTE E SANTA CELCA
DE MATOS BARBOSA



DATA NASCIMENTO

30/09/1979

NATURALIDADE

MONTANHA/ES

CONSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RM

ASSINATURA DO TITULAR



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600300350035003400340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.